

PORTARIA Nº 132/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o pedido da parte interessada,

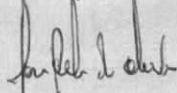
RESOLVE:

I - Conceder 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, ao servidor **JOSIVALDO CÍCERO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 590, portador da cédula de identidade nº 4.788.958 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 011.593.194-56, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 03 de novembro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2015.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -